



1.º
Cl.º 702

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

INDICAÇÃO Nº 249/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Secretaria Municipal de Saúde promova ação que disponibilize às crianças e jovens estudantes da rede pública de ensino, consulta com especialista em oftalmologia e ainda, caso necessário, o município faça a doação dos óculos, aos alunos que o uso for indispensável.

JUSTIFICATIVA:

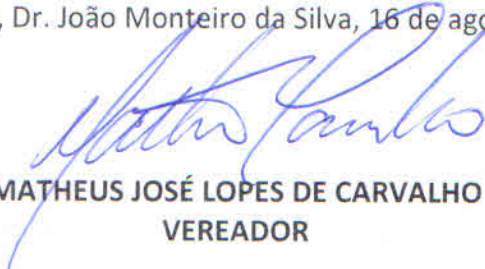
Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Considerando os sérios danos que podem ser causados a visão pela falta de uma visita ao oftalmologista.

Indico, à secretaria municipal de saúde que viabilize a todos os estudantes da rede pública, consulta com especialista em oftalmologia e ainda nos casos que for necessário, que seja disponibilizado óculos para os alunos que venham precisar fazer uso do mesmo.

Na certeza da acolhida, encaminho a presente propositura.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de agosto de 2022.


MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000